

#### MINISTÉRIO DA Ciência, tecnologia E inovação



### CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/IDENTIDADE BRASIL-RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS 2025

## ANEXO II – ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO RESUMIDO DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PEQUENO PORTE

Documentos a serem enviados para Projeto Resumido			
Declarações	Declaração de obras/serviços de pequeno porte e sem complexidade técnica ( <b>Anexo A</b> )		
Planta Baixa	Deverá ser enviada a planta baixa destacando, quando aplicável, o local que sofrerá a intervenção.  Para serviços, a apresentação de planta baixa pode ser dispensada, mediante justificativa.		
Orçamento Sintético	<ul> <li>O orçamento apresentado deverá estar expresso em planilhas de custos e serviços, com a data de sua elaboração.</li> <li>O valor total previsto para o item de obra deverá ser compatível (igual ou menor) ao valor total apoiado pela Finep.</li> <li>Caso o valor orçado exceda o apoiado, deverá ser apresentada a declaração do <b>Anexo B</b>, em que é assumida obrigação de aporte dos recursos adicionais necessários à execução do item.</li> </ul>		
Cronograma de Execução	O cronograma de execução deverá deixar claro o prazo de execução do item de obra.		

#### Orientações Gerais:

Todos os documentos apontados na tabela anterior deverão estar em meio eletrônico no formato PDF e conter:

(i) nome do item de obra: título (descrição compatível com o item de obra da relação de itens do Plano de Trabalho)

Caso seja solicitada mais de uma obra/serviços de engenharia de pequeno porte e sem complexidade técnica na proposta, deverá ser enviado um projeto resumido para cada uma delas.

#### - Orientações quanto à Planta Baixa:



#### MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



A planta baixa deverá deixar claro o local que sofrerá a intervenção com as devidas observações.

#### - Orientações quanto ao Orçamento:

O valor do orçamento sintético deverá ser compatível com o valor solicitado para o item de obra na proposta.

O valor do item de obra está limitado a R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), conforme art. 75, inciso IV, alínea c, da Lei nº 14.133/2021 (atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024).

A data da elaboração do orçamento deverá ter, no máximo, 06 (seis) meses de defasagem em relação à data de submissão da proposta à Finep.

#### - Orientações acerca das Declarações:

A declaração de obras/serviços de pequeno porte e sem complexidade técnica (**Anexo A**) deverá ser preenchida e assinada pelo responsável pelo Projeto Resumido, em conjunto com os dirigentes máximos das instituições convenente e executora.

(i) Deverá deixar claro qual será o serviço/reforma/adaptação e o local onde será realizado.



#### MINISTÉRIO DA Ciência, tecnologia E inovação



#### ANEXO A - MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PEQUENO PORTE É SEM COMPLEXIDADE TÉCNICA

Referência	Finep:	/	<i>/</i>
------------	--------	---	----------

Título da Obra: [compatível com o item de obra constante da Relação de Itens]

Contratante/Solicitante: [informar nome do Convenente ou Executora ou Acordante]

Os signatários declaram que o item de obra [informar o título da obra], a ser executado no [endereço: logradouro número, nome da unidade da instituição, número da sala, bairro, município, estado], é de pequeno porte, isolado e sem complexidade técnica de gerenciamento e execução, conforme disposto no inciso II do art. 5 da Resolução nº361/91 do CONFEA, está voltado à pesquisa e desenvolvimento e se enquadra nos casos previstos no art. 75, inciso IV, alínea c, da Lei nº 14.133/2021, e está dispensado de qualquer averbação ou registro na Matrícula do imóvel em questão junto ao Cartório de Registro Público de Imóveis competente.

Declaram que o item de obra é caracterizado por: [informar, detalhadamente, os serviços/reformas/adaptações a serem realizados, dimensionamentos globais etc.], estando compatível com o Projeto Resumido apresentado.

Ao responsável técnico do Projeto Resumido, signatário desta Declaração, caberá inteira responsabilidade pelas informações contidas nos documentos que integram o Projeto Resumido da obra, a saber: Planta baixa, orçamento resumido e cronograma de execução.

Declaram ainda estar cientes das sanções que poderão ser impostas, de acordo com o art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

[Local],de de 20					
[assinatu	ıra]				
[Nome completo do responsável técnico do Projeto Resumido] [Nº de registro no CREA ou CAU]					
[assinatura]	[assinatura]				
[Nome completo do representante da Instituição Convenente/Acordante] [cargo]	[Nome completo do representante da Instituição Executora] [cargo]				

OBS: Este documento deverá ser firmado em papel timbrado da instituição.



# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



## ANEXO B - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO QUANTO AO APORTE DE RECURSOS ADICIONAIS

Referência Finep:/					
Título da Obra: [compatível com o item constante da Relação de Itens, voltado à confecção do projeto e/ou execução de um item de obra]					
Contratante/Solicitante: [informar nome do Conver	nente ou Executora ou Acordante]				
A(O) [Convenente e/ou a Executora, ou a Acordante], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo qualificado(s), compromete(m)-se a aportar recursos adicionais no valor de R\$, necessários à integralização do orçamento apresentado à Finep, visando à completa execução da obra supracitada.					
A(s) instituição(ões) compromete(m)-se também a aportar outros recursos, se necessários à finalização da obra e à plena utilização da infraestrutura de pesquisa correspondente, dentro do prazo de vigência do projeto.					
Os signatários declaram ainda estar cientes das sanções que poderão ser impostas, de acordo com o art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.					
[Local],de de 20					
[assinatura]	[assinatura]				
[Nome completo do representante da Instituição Convenente/Acordante] [cargo]	[Nome completo do representante da Instituição Executora] [cargo]				

OBS: Este documento deverá ser firmado em papel timbrado da instituição.